



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA AJ ARAGÃO SILVA - EPP., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63, sito à Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota - CEP 60.150-280 – Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3085 0798, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, CPF nº 426.003.403-00 e RG nº 98031026509 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229 – Apt 503 – Meireles, Fortaleza/Ce., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, I e IV da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 31 (trinta e um) dias corridos, iniciando-se dia 21/12/2018 e findando no dia 21/01/2019, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO, EM SOBRAL”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

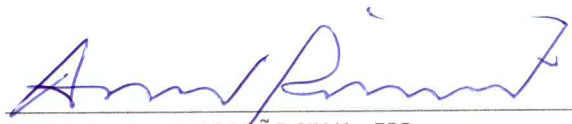
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.



Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
David Machado Bastos
Secretário

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 21 de dezembro de 2018.



AJ ARAGÃO SILVA - EPP
ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

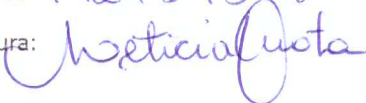
Nome: *Antônio Flávio R. Albuquerque*

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: *Letícia do Nascimento Fresta*

CPF: 059729873-41

Assinatura: 



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano III, Nº 462

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018 - SMS (BB 750058). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 17/01/2019, às 10h - horário de Brasília. OBJETO: Serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04 de janeiro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOIEIRO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2018-SECOMP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da Urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADA a empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 03 de janeiro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 03 de janeiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo acrescer os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para execução de construção e revitalização urbana do Alto do Cristo, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 008/2018-SECOMP/CPL. **VALOR:** Repercussão financeira positiva de R\$ 259.913,32 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos), correspondendo ao percentual de 12,05% (doze vírgula zero cinco por cento), na forma constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprogramada. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras,

Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** AJARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, em Sobral. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 31 (trinta e um) dias corridos, de 21/12/2018 a 21/01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, representado pelo Sr. PEDRO ALCANTARA JUNIOR e o Sr. RICARDO MARQUES IMBASSAHY. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de postes e luminárias decorativas de led para a iluminação da Ciclovia do Parque da Cidade, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 034/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 19/12/2018 a 17/02/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 18/01/2019 a 19/03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018 - SMS - CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** RÁDIO TUPINAMBÁ DE SOBRAL LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa para a prestação de serviço de divulgação em veículo de comunicação - rádio de dados epidemiológicos destinados a Coordenação de Vigilância à Saúde do Município de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Aditivo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura ou até finalizar o procedimento de cotação eletrônica para formalizar nova contratualização, podendo assim ser renovado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sr. Gerardo Cristino Filho. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. José Tupinambá Moraes de Aquino. Viviane de Moraes Cavaleante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - SECJEL - PROCESSO Nº: P054454/2019 - **OBJETO:** Contratação de duas apresentações da Banda Rosinha do Acordeon & Banda, destinada à abertura e encerramento do Projeto "Bois e Reisados 2019, que acontecerá no Arco Nossa Senhora de Fátima, nos dias 06 e 31 janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392.0048.2.255.3390 3603.01.01.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:**